



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 351/2022

DATA: 21/11/2022

SÚMULA: Exonera Professor, ocupante de cargo de provimento efetivo, por motivo de falecimento.


O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, por motivo de falecimento, o Servidor Público Municipal **Antonio Sérgio Liss**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor dos Anos Iniciais, admitido em 01/03/1990.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 19/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal